



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 458, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23704.000154.2021-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 042/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Claudia Redecker Schwabe	03/04/2021	DIV-01	DIV-02

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 18/03/2021 11:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97316

Código de Autenticação: 66e4c75045

